



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Realização de estudos técnicos e posterior implementação de intervenções viárias na Estrada José Ribeiro Leite, especialmente no trecho de acesso ao Condomínio Villa Real, com foco na instalação de barreiras físicas e sinalização adequada, visando à segurança viária e à prevenção de acidentes.

CONSIDERANDO que a região em análise está em franco processo de expansão urbana, impulsionado pela ocupação de novos empreendimentos habitacionais, como os condomínios Villa Real, Villa Del Rey e Quintais do Imperador, resultando em elevado adensamento populacional e intensificação do tráfego de veículos leves, pesados e transporte escolar;

CONSIDERANDO que a Estrada José Ribeiro Leite se consolidou como eixo de ligação estratégico entre áreas residenciais, comerciais e educacionais, tornando-se rota de circulação permanente de moradores, prestadores de serviço e estudantes, com trânsito diário de veículos de grande porte e motocicletas;

CONSIDERANDO o elevado risco de acidentes frontais e laterais ocasionados por manobras de conversão à esquerda, executadas de forma irregular, em faixa contínua, diretamente em frente ao portão de entrada e saída do Condomínio Villa Real, prática frequente e recorrente nas imagens registradas;

CONSIDERANDO que tais manobras configuram grave infração ao Código de Trânsito Brasileiro, com riscos ampliados à integridade física de motociclistas e pedestres, dada a ausência de barreiras físicas e de sinalização preventiva eficaz;

CONSIDERANDO que o local conta com duas opções seguras de retorno em distâncias viáveis — a 272 metros (sentido bairro-centro) e a 535 metros (sentido centro-bairro) — que podem ser integradas à lógica viária mediante uso de barreiras físicas, como Gelo Baiano ou barreiras do tipo Jersey, para canalização do tráfego;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

pintura de linha contínua dupla, placas de “Proibido Retornar à Esquerda” e indicação de retorno seguro, além de sinalização de advertência e redutores de velocidade, podem mitigar significativamente o risco de colisões e promover maior ordenamento urbano;

CONSIDERANDO que a segurança viária é dever do poder público e direito do cidadão, devendo ser garantida por meio de medidas de engenharia de tráfego eficazes, de custo acessível e com impacto direto na preservação de vidas;

INDICA-SE, portanto, a imediata elaboração de estudos técnicos e posterior execução das seguintes ações pela Prefeitura de Sorocaba:

Instalação de barreiras físicas (Gelo Baiano ou Barreiras Jersey) no canteiro central da Estrada José Ribeiro Leite, em frente ao Condomínio Villa Real, para impedir manobras de conversão à esquerda e forçar a utilização dos retornos existentes;

Reforço na sinalização horizontal e vertical, com destaque para:

- Pintura de linha contínua dupla;
- Placas de advertência de tráfego intenso e proibição de retorno à esquerda;
- Indicação clara das distâncias até os retornos viáveis (272m e 535m);
- Redutores de velocidade e placas de advertência sobre travessia de moradores;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando a realização de estudos técnicos e posterior implementação de intervenções viárias na Estrada José Ribeiro Leite, especialmente no trecho de acesso ao Condomínio Villa Real, com foco na instalação de barreiras físicas e sinalização adequada, visando à segurança viária e à prevenção de acidentes, CEP: 18052-604, Quintais do Imperador, nesta cidade. DM (004786)

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003400340030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 15/05/2025 14:54

Checksum: 885E0B65DE8AEAB63B29A6B51673246945F059794FD4C85709749BEE1262EFD2

